



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO II, Nº 129, ARARI (MA), SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Extratos de Contratos 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01/PP/014/2014

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 297.025,00 (duzentos e noventa e sete mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0001.2004 – Manut. func. do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 13.695.0103.2082 – Manut. e Func. das Ativ. Promoções e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sr. Raimundo Fernandes Prazeres, Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTATO CONTRATO Nº 02/PP/014/2014

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil, setecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0001.2004 – Manut. func. do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 13.695.0103.2082 – Manut. e Func. das Ativ. Promoções e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Gabinete do Prefeito; 18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Prefeitura Municipal; 09 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sr. Raimundo Fernandes Prazeres, Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Arari-MA, em 13 de julho de 2014

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 03/PP/014/2014

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal;09 – Gabinete do Prefeito;04.122.0001.2004 – Manut. func. do Gabinete do Prefeito;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Gabinete do Prefeito;13.695.0103.2082 – Manut. e Func. das Ativ. Promoções e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Gabinete do Prefeito;18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeir;04.122.0001.2007 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro pelo Contratante e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/PP/014/2014

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal;09 – Gabinete do Prefeito;04.122.0001.2004 – Manut. func. do Gabinete do Prefeito;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Gabinete do Prefeito;13.695.0103.2082 – Manut. e Func. das Ativ. Promoções e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Gabinete do Prefeito;18.541.0114.2104 – Manut. e Func. do Departamento de Meio Ambiente;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios; Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo;02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeir;04.122.0001.2007 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Administração;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sr. José Luiz Fernandes Ribeiro, Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 05/PP/014/2014

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Saúde;10.122.0069.2061 – Manut. func. da Sec. de Saúde;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF); Dotação Orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2046 – Func. do Programa Saúde da Família – PSF;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0018.2097 – Manut. efunc. do Centro de Apoio Psico-Social – CAPS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica – PAB);3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena) Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2048 – Func. emanut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2050 – Manut. da Rede Saúde Municipal.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (Vig. Sanitária). Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.304.0021.2051 – Func. do Sist. Vigilância Sanitária;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, Secretária Municipal de Saúde pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/PP/014/2014**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Saúde;10.122.0069.2061 – Manut. func. da Sec. de Saúde;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF); Dotação Orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2046 – Func. do Programa Saúde da Família – PSF;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS);Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0018.2097 – Manut. e func. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica – PAB);3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena) Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2048 – Func. e manut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2050 – Manut. da Rede Saúde Municipal.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (Vig. Sanitária). Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.304.0021.2051 – Func. do Sist. Vigilância Sanitária;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, Secretária Municipal de Saúde pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/PP/014/2014**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/014/2014.

PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 4.650,00(quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Saúde;10.122.0069.2061 – Manut. func. da Sec. de Saúde;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS);Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0069.2042 – Func. Fundo Municipal de Saúde – FMS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PSF); Dotação Orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0018.2046 – Func. do Programa Saúde da Família – PSF;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (CAPS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0018.2097 – Manut. e func. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (PAB); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0020.2043 – Func. do Programa de Atenção Básica – PAB);3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (MAC Gestão Plena) Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2048 – Func. e manut. Média e Alta Complexidade – Mac Gestão Plena; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.302.0020.2050 – Manut. da Rede Saúde Municipal.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (Vig. Sanitária). Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde;10.304.0021.2051 – Func. do Sist. Vigilância Sanitária;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde (ECD); Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.10 – Fundo Municipal de Saúde 10.305.0021.2052 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres, Secretária Municipal de Saúde pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/PP/014/2014**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos



(motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.04 – Secretaria Municipal de Educação.12.122.0001.2041 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.04 – Secretaria Municipal de Educação.12.361.0005.2066 – Manut. e Func. do PNAE – Fundamental;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Educação.12.361.0005.2065 – Cap. e Form. PNAE – Fundamental;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Educação.12.362.0037.2023 – Manut. Prog. de Transporte Escolar;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Educação.12.365.0034.2114 – Manut. e Func. Pré- Escola;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.09 – Secretaria Municipal de Educação.12.366.0009.2029 – Manut. e Func. Educ. Jovens e Adultos – EJA;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.05 – Fundo Manut Des. Ens. Básico – FUNDEB.12.361.0037.2025 – Manut. Prog. Transporte Escolar;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sr. Nilson de Jesus Sousa, Secretário Municipal de Educação pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 09/PP/014/2014**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/014/2014. PARTES: Município de Arari - MA, através da Prefeitura Municipal de Arari e a empresa J. MELO DE SANTANA TRANSPORTES - ME. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de veículos (motocicletas, automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões) e máquinas pesadas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 01/13, Decreto Municipal Nº 02/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 11 de julho de 2014; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.07 – Fundo Municipal de Assist.

Social;08.122.0015.1094 – Func. Serv. de Vig. Epidemiológica;3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.07 – Fundo Municipal de Assist. Social.08.242.0011.2067 – Serv. Atendimento ao Deficiente.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária:02 – Poder Executivo.02 – Prefeitura Municipal.07 – Fundo Municipal de Assist. Social.10.305.0021.2052 – Serv. Atendimento ao Deficiente.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeiro e Sr. Álvaro João Batalha Jardim, Secretário Municipal de Assistência Social pelos Contratantes e o Sr. James Melo de Santana, empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Arari-MA, em 13 de julho de 2014.

ANTONIO WILLIAM BRITO DOS SANTOS
Procurador Geral
OAB/MA nº 7.913

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/PP/037/2017**

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 01/PP/037/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a licitante Maria de Fátima Silva Rodrigues (Contratada). ESPÉCIE: Contrato de serviço. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, execução dos serviços de corte e costura de peças e artigos do vestuário e complementos, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2014. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 10 de julho de 2014; Vigência: Até 31/12/2014. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: Recursos Próprios Dotação orçamentária: 02.02.02.06.153.0105.2085 – Manut. e Func. da Ações de Segurança e Vigilância Pública; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02.02.04.12.362.0006.2016 – Manut. Func. do Ensino Médio; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02.02.09.10.122.0069.2061 – Manut. Func. da Secretaria de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de recurso: Recursos Próprios. Dotação orçamentária: 02.02.12.08.122.0015.2078 – Func. da Secretaria de Assist. Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário de Administração e Gestão Financeira, e Sr. Nilson de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Educação, Sra. Mary de Jesus Machado Prazeres - Secretária Municipal de Saúde e Sra. Álvaro João Batalha Jardim - Secretário Municipal de Assistência Social, pela Contratante e Sra. Maria de Fátima Silva Rodrigues – Licitante, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2014.

Antonio William Brito dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MA nº 7.913



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de
Administração e Gestão Financeira

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor Especial de
Comunicação

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br